ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO, inscrita no CNPJ sob nº 51.301.331/0001-00, realizada em 08 de Fevereiro de 2021.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - Amparo/SP
José Osvaldo de Melo - Oficial
José Carlos de Melo - Substituto

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - AMPARO / SP
005562
DIGITALIZADO

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um , às 19:00 horas, atendendo ao edital de convocação, realizado na forma constante do Artigo 39º do Estatuto Social da Entidade, ou seja através de publicação realizada no Jornal " A TRIBUNA" no dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um e também através de edital fixado na sede da entidade situada à Rua Galvão Bueno, nº 98, Centro, neste município de Amparo, Estado de São Paulo, com número legal de associados presentes para a instalação e funcionamento da Assembleia em segunda chamada, também de acordo com o disposto no Artigo 43º do Estatuto Social da Entidade, reuniram-se na sede da entidade a Rua Galvão Bueno, nº 98, Centro, neste município de Amparo, Estado de São Paulo, os associados da **ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO**, todos devidamente ao final assinados, com a finalidade de deliberar sobre o assunto constante da convocação, ou sejam; 1) Afastamento por tempo indeterminado do atual Presidente da entidade Sra. **MARIA IGNEZ PRETTI ROSASCO** e do atual Vice-Presidente **CARLOS ALBERTO ROSASCO;** 2) Exoneração da Secretária Sra. **MARIA ELI LOEIRO COUCEIRO;** 3) Eleição e posse de um novo Secretário para a Entidade, e 4) Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. Assumiu os trabalhos o Sr. **GILBERTO SÉRGIO BATONI**, que indicou a mim **LUCIANO MARCOS DE SIQUEIRA** para secretariá-lo, com a tarefa de registrar a presente ata. Após constatar regularmente estabelecido o quorum constante do Estatuto Social para funcionamento da Assembleia, foi a mesma instalada, e dando atendimento à ordem do dia, passou-se à análise dos itens da convocação; 1) aprovação do afastamento por tempo indeterminado do Presidente da entidade Sra. **MARIA IGNEZ PRETTI ROSASCO** e do atual Vice-Presidente **CARLOS ALBERTO ROSASCO**, cuja a comunicação a Diretoria foi realizada através cartas redigidas e assinadas pelos mesmos, cujas assinaturas foram reconhecidas pelo 1º Tabelião de Notas de Amparo-SP, afastamento aceito por unanimidade; 2) a exoneração do Secretário da Entidade Sra. **MARIA ELI LOEIRO COUCEIRO**, solicitação também realizada por carta dirigida a Diretoria escrita de próprio punho, exoneração aceita por unanimidade; 3) eleição para o cargo de Secretário da Entidade, eleito por unanimidade o Sr. **GILBERTO SÉRGIO BATONI**, atual Tesoureiro que deixa o cargo. Para o cargo de Tesoureiro é eleito o Sr. **LUCIANO MARCOS DE SIQUEIRA**, atual membro do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais – CAEF, que deixa o cargo. Para membro do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais – CAE, é eleito o Sr. **ALEXANDRE PREZZOTI**, domiciliado e residente a Rua Albino Alves, 249, Centro, Amparo-SP, inscrito no CPF sob nº 154.633.568-40 e portador da cédula de identidade RG nº 22.809.580-3. Empossado, o Secretário passará a exercer plenamente suas funções estatutárias, inclusive a de substituir o Presidente durante o período de seu afastamento ou até o final de seu mandato, que será em 31/12/2022. Encerrando a Assembleia, o Sr. Presidente, passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a ser tratado, foi agradecida a presença de todos, dada por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata, que vai por mim Secretario, pelo Sr. Presidente e por todos os presentes assinada. **GILBERTO SÉRGIO BATONI,**

LUCIANO MARCOS DE SIQUEIRA, WANDERLEY JOSÉ MONTINI, RITA DE CÁSSIA DA CRUZ RODRIGUES e **ALEXANDRE PREZZOTI**. Nada mais em mencionada Ata.

Amparo, 10 de fevereiro de 2021.

GILBERTO SÉRGIO BATONI
Presidente

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA - AMPARO / SP
005562
DIGITALIZADO

Viviane Maiorino Dalri
Advogada
OAB/SP 243.633

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - Amparo/SP
José Osvaldo de Melo - Oficial
José Carlos de Melo - Substituto

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE AMPARO - SP

Rua Osvaldo Cruz, 345 - Centro Fone:(019) 3807-4266

Oficial: José Osvaldo de Melo Sub. do Oficial: José Carlos de Melo

Apresentado para registro em **11/03/2021**, protocolado sob numero **5.562 e Av-13 no Reg.147 fls.183 do Livro A-2 (PJ)**

Amparo-SP, 11/03/2021.

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R$ 51,43.

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

Jhennyfer de Lima Cordeiro

Escrevente Autorizada